



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.614 de 16 de dezembro de 2.025

“Dispõe sobre a composição da jornada semanal de trabalho docente prevista no artigo 39, item I da Lei Complementar nº 142 de 07/07/2011, em observação na conformidade do disposto no §4 do artigo 2º da Lei Federal nº11.738, de 16/07/2008 e do Parecer CNE/CEB nº 05/97 para o desempenho das atividades com alunos”

O Sr. ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, no uso das atribuições legalmente instituídas, e considerando o disposto no §4º do artigo 2º da Lei Federal n 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a composição da jornada de trabalho docente com observância ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”

DECRETA

Art. 1º. Na composição da jornada semanal de trabalho docente prevista no artigo 39, item I da Lei Complementar nº 142 de 07/07/2011, observar-se-ão na conformidade do disposto no §4 do artigo 2º da Lei Federal nº11.738, de 16/07/2008 e do Parecer CNE/CEB nº 05/97, os seguintes limites da carga horária para o desempenho das atividades com alunos:

I- Jornada básica de trabalho docente: 30 (trinta horas) semanais aplicáveis aos docentes que atuam na Educação Infantil/Pré-escola e nos anos iniciais do Ensino fundamental, assim distribuídas:

a- 20 (vinte horas) semanais com alunos em sala de aula;

b- 02 (duas horas) de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), cumpridos nas unidades escolares semanalmente em dia comum, em horário diverso da regência da classe ou turma;

c- 03 (três horas) de trabalho pedagógico em local de livre (HTPL), realizado em local de livre escolha docente, e poderão ser cumpridas, mediante convocação por escrito, na escola para reuniões, interação com a comunidade, avaliações e desenvolvimento profissional;

d- 05 (cinco horas) de trabalho pedagógico de estudos, formação e planejamento (HTPEFP) cumpridas nas unidades escolares antes, durante ou após o horário de regência de classe ou turma para planejamento,

replanejamento, estudos e formação com orientação do Coordenador Pedagógico.

§1º A atribuição de carga suplementar não deve ultrapassar 40 horas semanais, respeitando o 2/3 de horas do trabalho com alunos, com indicação de horas de trabalho suplementares sem alunos a critério da secretaria municipal de educação.

§2º Os docentes não efetivos contratados em caráter temporário que não estão sujeitos à jornada prevista no artigo anterior serão atribuídos conforme a carga horária que efetivamente vierem a cumprir, que também se aplica aos efetivos cuja carga horária total ultrapasse o número de horas da jornada em que estejam incluídos.

§3º A carga horária da jornada docente será de horas de 60 minutos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário e o Decreto nº2.545 de 27 de fevereiro de 2012.

Coroados/SP, 16 de dezembro de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, nº 05 - Centro - CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2025

Processo nº 077/2025

Dispensa nº 037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, contendo todos os elementos técnicos exigidos pelo Edital do FID – Fundo de Interesses Difusos da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: ALEX DOS SANTOS ARQUITETURA LTDA. - ME

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Assinatura: 15 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 4 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº	122/2025
Processo nº	069/2025
Pregão Presencial nº	028/2025
Objeto	Registro de Preço para aquisições futuras de Materiais de Escritório , para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Detentora da Ata	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA.
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 7.351,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
Assinatura	05 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 5 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº	123/2025
Processo nº	069/2025
Pregão Presencial nº	028/2025
Objeto	Registro de Preço para aquisições futuras de Materiais de Escritório , para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Detentora da Ata	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 12.543,20 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Assinatura	05 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 6 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº	124/2025
Processo nº	069/2025
Pregão Presencial nº	028/2025
Objeto	Registro de Preço para aquisições futuras de Materiais de Escritório , para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Detentora da Ata	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA.
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais centavos)
Assinatura	05 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 7 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 125/2025

Processo nº 069/2025

Pregão Presencial nº 028/2025

Objeto Registro de Preço para aquisições futuras de **Materiais de Escritório**, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Detentora da Ata **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 18.046,90 (**dezoito mil, quarenta e seis reais e noventa centavos**)

Assinatura 05 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 8 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº	126/2025
Processo nº	069/2025
Pregão Presencial nº	028/2025
Objeto	Registro de Preço para aquisições futuras de Materiais de Escritório , para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Detentora da Ata	NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA.
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 9.544,10 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)
Assinatura	05 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 9 de 10



MUNICIPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata nº 127/2025

Processo nº 070/2025

Pregão Presencial nº 029/2025

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de **UNIFORMES** destinados a alunos e funcionários do Município de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação da Secretaria Municipal e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Detentora da Ata JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇÕES

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 391.565,80 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Assinatura 10 de Dezembro de 2025

Coroados/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 10 de 10

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE COROADOS

01 - Comunicado de DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 017/2025COR Data 15/09/2025

Nº CEVS:351250601-477-000009-1-4

Razão Social: GLEICY KELLE DE OLIVEIRA TAVARES POMPEIA LTDA

Nome Fantasia: MULTI DROGAS

CNPJ/CPF: 56.228.873/0001-00

Endereço: Rua Djalma Dutra, nº 08, Centro.

Município: Coroados-SP

Responsável Legal: : GLEICY KELLE DE OLIVEIRA TAVARES POMPEIA Responsável Técnico: GLEICY KELLE DE OLIVEIRA TAVARES POMPEIA CPF: 359.699.568.05

CBO: 06710 Conselho Prof.:CRF nº Inscr.: 105406 UF:SP

O Diretor da Visa de Coroados,

O Acima discriminado os responsáveis (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Coroados-SP, 15 de Dezembro de 2025.

Elizete Ferreira Dal Bello

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE COROADOS

01 - Comunicado de DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 019/2025COR Data 26/09/2025

Nº CEVS:351250601-206-000003-1-0

Razão Social: VIA BRASIL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME

Nome Fantasia: VIA BRASIL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.533.727/0001-83

Endereço: Rua Djalma Dutra, nº 122, Distr. Industrial E Comercial.

Município: Coroados-SP

Responsável Legal: FABIO DO NASCIMENTO CPF:337.636.308-05 Responsável Técnico JHONATAN WILIAM LUIZ SILVA CPF: 447.371.218.43 Conselho Prof.: CRQ nº Inscr.: 044106131 UF:SP

O Diretor da Visa de Coroados,

O Acima discriminado os responsáveis (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Coroados-SP, 15 de dezembro de 2025.

Elizete Ferreira Dal Bello